



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 1.090, DE 16 DE JUNHO DE 2010.

Altera o art. 1º do Decreto 1.074, de 7/5/2010, que institui a UGC - Unidade Gestora de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e;

Considerando a necessidade de providenciar a correção de erro material constante do Decreto nº 1.074, de 7/5/2010, que institui a UGC – Unidade Gestora de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa,

DECRETA:

Art. 1º No art. 1º do Decreto nº 1.074, de 7/5/2010, onde se Lê: “ *Secretária Municipal de Fazenda*”, leia-se: “ **Secretaria Municipal de Fazenda**”.

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto nº 1.074, de 7/5/2010 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 16 de junho de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal